

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250113000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do artista/banda "Hungria" para a realização de show artístico no evento cultural "Itarema Folia", a ser realizado no dia 04 de março de 2025, no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará, é de interesse público, na medida em que busca atender a demanda cultural da população local, fomentar o turismo e estimular a economia do município. O evento "Itarema Folia" caracteriza-se como importante atração no calendário local, com potencial para atrair contingente significativo de espectadores, incluindo moradores, visitantes de cidades vizinhas e turistas, o que reforça sua relevância para a promoção da cultura regional e do desenvolvimento local.

A contratação de uma atração de renome como a banda "Hungria", reconhecida por sua popularidade no cenário musical atual, visa a incrementar o apelo do evento, atraindo um público diversificado e aumentando a oportunidade de geração de receitas diretas e indiretas para o comércio local, setor hoteleiro, serviços de alimentação e transporte, além de promover a cidade de Itarema como destino cultural e turístico. Desta forma, a presença do artista/banda contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a dinamização da economia regional, alinham-se aos princípios da Lei 14.133/2021 quanto à eficiência, ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Cultura	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos necessários para a contratação do artista/banda "Hungria", responsável pela realização de show artístico no evento cultural "Itarema Folia". A definição dos requisitos visa garantir a escolha da melhor solução para atender o interesse público, observando práticas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e a conformidade com leis e regulamentações específicas.

- **Requisitos Gerais:**

- Garantir a disponibilidade e presença do artista/banda "Hungria" na data do evento, 04 de março de 2025.
- Confirmação das condições técnicas exigidas pela banda para a realização do show.

- **Requisitos Legais:**

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à modalidade de contratação por inexigibilidade.
- Respeito às normas de segurança do trabalho e demais regulamentações laborais aplicáveis à contratação de shows artísticos.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Adoção de práticas sustentáveis durante o evento, como destinação correta de resíduos e utilização de infraestrutura eficiente em termos energéticos.
- Incentivo ao uso de transporte coletivo ou compartilhado para o público, visando minimizar impactos ambientais.

- **Requisitos da Contratação:**

- Fornecimento de Rider Técnico detalhado pelo artista, com descrição de todas as necessidades de som, luz e infraestrutura do palco.
- Garantia de fornecimento de segurança adequada para artistas e público, conforme legislação e normas técnicas vigentes.
- Provisão de infraestrutura adequada, incluindo palco, sistemas de som e iluminação compatíveis com as especificações fornecidas.
- Disponibilização de camarins e áreas de apoio para o artista e equipe técnica, conforme o acordado no contrato.

Os requisitos acima especificados são essenciais para garantir que a contratação do artista/banda "Hungria" ocorra conforme o previsto e cumpra plenamente o objetivo de atender o interesse público e as necessidades culturais e econômicas da Prefeitura Municipal de Itarema. Evitou-se incluir requisitos desnecessários e especificações excessivas que possam comprometer o caráter competitivo da futura licitação, assegurando-se o equilíbrio entre qualidade, sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente à contratação do artista/banda "Hungria" para o evento "Itarema Folia", foram analisadas as principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções identificadas incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve negociação direta com o representante ou agente do artista/banda, sem a necessidade de intermediários. Essa forma de contratação é conhecida por sua agilidade e por permitir a personalização dos termos do acordo de acordo com as necessidades específicas do evento.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste em contratar uma empresa especializada em eventos e produção artística, que se responsabilize por toda a logística e negociação com o artista. Essa solução pode oferecer comodidade ao

delegar responsabilidades operacionais a empresas com experiência no setor.

- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a utilização de plataformas digitais de intermediação de eventos e contratação artística, que podem proporcionar acesso facilitado a um leque amplo de artistas e serviços relacionados.

A avaliação das soluções supracitadas permite concluir que a **contratação direta com o fornecedor** se apresenta como a solução mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itarema. Esta opção garante maior controle sobre os termos do contrato, facilita a comunicação direta com o artista/banda "Hungria" ou seu representante, e possibilita adequar a proposta ao orçamento e às expectativas do evento. Além disso, a contratação direta é favorecida pela modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um objeto singular decorrente de notória especialização do contratado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a realização do show artístico da banda "Hungria" durante o evento cultural "Itarema Folia" contempla uma série de medidas integradas que visam garantir o sucesso do evento e atender plenamente ao interesse público. A escolha da banda "Hungria" como atração é justificada pela sua popularidade e capacidade de atrair um público diversificado, o que corrobora com os objetivos culturais e econômicos do evento.

- **Infraestrutura Completa:** O evento contará com uma infraestrutura robusta que inclui palco, som, iluminação e camarins adequados. Esta infraestrutura atende às exigências técnicas, conforme a rider técnica solicitada pela banda, garantindo assim a qualidade da apresentação.
- **Logística e Transporte:** A logística necessária para transportar equipamentos e a equipe da banda será cuidadosamente planejada, assegurando que não haja transtornos que possam comprometer o cronograma do evento.
- **Segurança:** O planejamento de segurança incluirá medidas para proteção do público, dos artistas e da equipe técnica, com controle adequado de acessos e presença de seguranças no local.
- **Custos Justificados:** A estimativa dos custos atende aos preços de mercado, conforme pesquisa de contratações similares realizadas por entes públicos. A escolha pela contratação direta via inexigibilidade considera a singularidade do artista em contexto de mercado.
- **Impacto Econômico e Social:** O evento visa não apenas entreter, mas também impulsionar a economia local através do aumento do fluxo turístico e fomento ao comércio. A repercussão do evento poderá solidificar a imagem de Itarema como destino cultural atrativo.
- **Modelo de Contratação:** A modalidade de inexigibilidade é adotada por não haver concorrência viável, sendo a apresentação da banda "Hungria" um item único de oferta. Este procedimento é respaldado pela Lei 14.133, a qual prevê situações de inviabilidade de competição, garantindo legalidade ao processo.
- **Plano de Contingência:** Estão previstas ações para mitigação de riscos, tais como alterações climáticas e imprevistos operacionais, assegurando continuidade ao

evento em qualquer cenário.

A escolha da banda "Hungria" e a formatação do evento foram estrategicamente planejadas para maximizar os benefícios culturais e econômicos, atendendo ao interesse público e demonstrando a viabilidade e adequação da contratação proposta.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "HUNGRIA"	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "HUNGRIA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "HUNGRIA"	1,000	Serviço	254.114,43	254.114,43

Especificação: CONTRATAÇÃO DO(A) ARTISTA/BANDA "HUNGRIA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM EVENTO CULTURAL.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 254.114,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e catorze reais e quarenta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Diante da análise dos elementos técnicos, econômicos e mercadológicos envolvidos na contratação do(a) artista/banda "Hungria" para o "Itarema Folia", decidiu-se pelo parcelamento da solução. A seguir, apresentam-se as justificativas detalhadas para essa decisão:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A contratação para o evento, composta de diversas necessidades como som, iluminação, transporte e segurança, é tecnicamente divisível. O parcelamento possibilitará a contratação de diferentes fornecedores especializados em cada parte do serviço, aumentando a eficiência e a qualidade dos resultados.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. Tal abordagem evita a dependência de um único fornecedor para múltiplos serviços, o que poderia comprometer a especialização e a eficácia dos trabalhos contratados.
3. **Economia de Escala:** A análise indicou que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. Pelo contrário, possibilitará negociações mais favoráveis em cada segmento específico do mercado, promovendo, assim, maior eficiência.

4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento da solução contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte, em cada parte do serviço contratado. Isso também favorece o desenvolvimento local e a inclusão de empresas locais.
5. **Decisão Baseada na Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está amplamente respaldada por uma análise do mercado de shows, infraestrutura de eventos, segurança e logística, evidenciando que essa prática alinha-se com as melhores práticas observadas no setor.
6. **Considerações Finais:** Em vista da decisão de parcelar a solução, optou-se pela divisão em lotes para potencializar a participação de fornecedores com capacidade específica para cada serviço, conforme identificado, sem comprometer a economia de escala.

Assim, a decisão pelo parcelamento visa maximizar a eficiência, a qualidade dos serviços e a competitividade, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às melhores práticas de gestão pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do(a) artista/banda "Hungria" para a realização de show artístico no evento cultural "Itarema Folia" está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento se dá pelas seguintes razões:

- **Previsão Orçamentária:** A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, garantindo que os recursos financeiros necessários estejam alocados dentro do orçamento municipal para o referido exercício.
- **Consonância com Objetivos Culturais:** O "Itarema Folia" é um evento estratégico para a promoção cultural e turística do município, conforme estabelecido nos objetivos do planejamento anual, fortalecendo a identidade cultural local e regional.
- **Impacto Econômico:** A realização do evento está projetada para gerar benefícios econômicos significativos, como incremento no turismo e fortalecimento do comércio local, objetivos estes que estão contemplados no plano estratégico da administração municipal.
- **Incentivo ao Turismo:** A presença de um artista renomado como "Hungria" é um importante atrativo definido no planejamento municipal para alavancar o turismo e atrair visitantes, estimulando a economia local.

Dessa forma, a contratação está em linha com as diretrizes de planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura Municipal de Itarema, contribuindo para o desenvolvimento cultural e econômico do município.

10. Resultados pretendidos



A contratação do artista/banda "Hungria" para a realização de show no evento "Itarema Folia" busca alcançar os seguintes resultados:

- **Atratividade do Evento:** A presença de um artista de renome, como "Hungria", visa aumentar significativamente a atração do evento "Itarema Folia" para um público diversificado, abrangendo além de moradores locais, turistas de regiões vizinhas e de outros estados.
- **Visibilidade e Promoção Turística:** Ao incluir um show de grande porte no evento, espera-se que o município de Itarema seja promovido como um destino turístico, gerando retorno positivo em termos de visibilidade e reconhecimento, reforçando sua posição no circuito cultural regional.
- **Aumento do Fluxo Econômico:** Com a potencialização do turismo durante o evento, haveria um incremento no fluxo econômico local, impulsionando setores como hotelaria, restaurantes, lojas e serviços gerais, o que contribuiria para o fortalecimento da economia local e regional.
- **Fomento à Cultura:** A contratação do artista pode propiciar o fomento à cultura, incentivando a valorização de eventos culturais na região e proporcionando ao público local o acesso a manifestações culturais de grande apelo popular.
- **Sustentabilidade do Evento:** O sucesso do evento, especialmente por meio de uma apresentação de alta qualidade, poderia estabelecer o "Itarema Folia" como um evento cultural anual permanente, garantindo a sua sustentabilidade a longo prazo.
- **Geração de Empregos Temporários:** A execução do evento demanda a contratação de serviços de segurança, alimentação e logística, entre outros, promovendo a geração de empregos temporários e contribuindo para a redução do desemprego na região, ainda que de forma temporária.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são delineadas as providências necessárias para garantir a execução bem-sucedida da contratação e realização do evento cultural "Itarema Folia" com a participação do artista/banda "Hungria":

1. Finalização do processo administrativo: Concluir todas as etapas administrativas necessárias para a formalização da contratação, garantindo a conformidade com os preceitos previstos na Lei 14.133/2021.
2. Elaboração e assinatura do contrato: Redigir cuidadosamente o contrato com cláusulas claras e específicas, abordando todos os aspectos acordados, e garantir a assinatura pelas partes envolvidas.
3. Coordenação logística: Planejar e coordenar todos os aspectos logísticos relativos à chegada, acomodação e transporte da banda "Hungria" e sua equipe, assegurando o cumprimento dos requisitos especificados pelo artista.
4. Preparação técnica: Montar toda a infraestrutura necessária para o show, incluindo palco, som, iluminação e segurança, conforme as especificações técnicas e exigências logísticas mencionadas no rider técnico do artista.
5. Comunicação e divulgação: Implementar uma estratégia abrangente de comunicação e marketing para promover o evento, destacando a participação do

artista/banda "Hungria" como atração principal, a fim de maximizar a alcance e o impacto público.

- 6. Coordenação e treinamento de equipe: Designar e preparar equipes técnicas e de apoio para a produção, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes de suas funções e responsabilidades durante o evento.
- 7. Gestão de riscos: Identificar potenciais riscos para o evento e desenvolver planos de contingência para mitigar quaisquer problemas que possam surgir, incluindo segurança, clima e imprevistos logísticos.
- 8. Monitoramento e avaliação: Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do evento para assegurar que todas as operações estejam ocorrendo conforme planejado e para fazer ajustes em tempo real, se necessário.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha por não adotar o sistema de registro de preços na contratação do(a) artista/banda "Hungria" para a realização do show artístico no evento cultural "Itarema Folia" está fundamentada nas características específicas e únicas do objeto da contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Várias razões corroboram essa decisão:

- **Singularidade do Objeto:** A contratação de um artista ou banda apresenta natureza específica, uma vez que envolve atributos especiais e intransferíveis, como talento único e demanda personalizada. Isso diverge do conceito de padronização necessário para o sistema de registro de preços.
- **Impossibilidade de Definição de Quantidades:** Shows artísticos são eventos isolados, o que impossibilita a previsão de aquisição de serviços adicionais ou repetidos nas mesmas condições contratuais.
- **Vinculação ao Evento Específico:** O evento "Itarema Folia" ocorre em data específica e com objetivos pontuais, tornando impraticável a adoção de uma ata com vigência e flexibilidade que o sistema de registro de preços exige.
- **Condicionantes Artísticas e Culturais:** A contratação artística é influenciada por fatores externos e pelo contexto do evento, implicando em requisitos técnicos, logísticos e culturais que são exclusivos, não permitindo standardização típica do registro de preços.

Assim, afirmamos que a contratação por inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, II da Lei 14.133/2021, é a modalidade mais apropriada, considerando que as condições de padronização e repetitividade necessárias ao sistema de registro de preços não se aplicam ao caso em questão.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação do artista/banda "Hungria" para o evento "Itarema Folia" não permite a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão alinha-se com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a qual, embora permita a formação de consórcios em licitações (Art. 15), exige que, para tanto, haja justificativas técnicas que demonstrem a

vantagem dessa forma de participação em específico da contratação. No caso presente, a natureza singular da prestação de serviço — um show artístico com um artista ou banda específica — não configura situação onde haveria benefícios tangíveis com a formação de consórcios. Além disso, a participação em consórcio poderia complicar a coordenação e a logística associada à realização do show, especialmente considerando as exigências técnicas e logísticas detalhadas para este evento específico. Assim, a vedação à participação de consórcios busca assegurar a eficiência e a objetividade no processo de contratação, atendendo aos princípios estabelecidos pela lei, como o da segurança jurídica e da eficácia na execução do contrato.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação do artista/banda "Hungria" para o evento cultural "Itarema Folia" no Centro de Eventos do Município de Itarema, Ceará, pode envolver alguns impactos ambientais. A seguir, descrevem-se os potenciais impactos e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Impacto no uso de energia:** Devido à utilização de sistemas de som e iluminação de alta potência, espera-se um consumo significativo de energia elétrica durante o evento.
 - **Medida mitigadora:** Implementar o uso de equipamentos com certificação energética eficiente e considerar a utilização de fontes de energia renováveis, quando possível.
- **Geração de resíduos:** O evento poderá resultar em uma quantidade considerável de resíduos sólidos, incluindo embalagens, alimentos e materiais descartáveis.
 - **Medida mitigadora:** Estabelecer um sistema eficaz de coleta e segregação de resíduos, promovendo a reciclagem e o correto descarte de materiais, além de incentivar práticas de redução de lixo entre os participantes.
- **Poluição sonora:** O uso de sistemas de som em alta potência pode contribuir para a poluição sonora, afetando áreas residenciais próximas.
 - **Medida mitigadora:** Monitorar e controlar os níveis de som, garantindo que estejam dentro dos limites legais, e posicionar os alto-falantes de forma a minimizar o impacto em áreas sensíveis.
- **Impacto no tráfego local:** Um aumento do fluxo de veículos devido ao evento pode gerar congestionamentos e dificuldades de mobilidade.
 - **Medida mitigadora:** Planejar e coordenar rotas de acesso e saída do evento, otimizar o estacionamento e utilizar sinalização adequada para melhorar o fluxo de tráfego e transporte público.
- **Uso da água:** A presença de grande público pode aumentar a demanda por água no local.
 - **Medida mitigadora:** Promover o uso consciente da água com medidas como a instalação de dispositivos para redução de consumo e campanhas de sensibilização.

Estas ações estão alinhadas aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme delineados na Lei 14.133, assegurando que o evento seja realizado com responsabilidade ambiental e social.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos é essencial para garantir a eficácia e segurança na contratação do artista/banda "Hungria" para o evento "Itarema Folia". Essa seção detalha as estratégias de gerenciamento de riscos durante as três fases do processo: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

Planejamento da Contratação

Na fase de planejamento, os riscos são identificados e avaliados com base em dados históricos e previsões.

- **Identificação:** Realização de workshops com stakeholders para discutir possíveis riscos e levantamentos prévios de situações adversas em eventos similares.
- **Avaliação:** Uso de ferramentas de análise qualitativa e quantitativa para priorizar os riscos identificados.
- **Mitigação:** Implementação de medidas preventivas, como escolha de datas alternativas caso haja previsão de mau tempo.

Seleção do Fornecedor

Durante a seleção do fornecedor, o foco está na análise rigorosa das propostas e credenciais dos candidatos.

- **Identificação:** Avaliar possíveis riscos de não conformidade das propostas com as exigências do evento.
- **Avaliação:** Aplicação de critérios de scoring para classificar fornecedores com base em experiências passadas.
- **Mitigação:** Estabelecer critérios claros no edital para garantir que apenas fornecedores aptos participem do processo.

Gestão do Contrato

Na gestão do contrato, os riscos relacionados à execução são continuamente monitorados.

- **Identificação:** Monitoramento de KPIs e relatórios de performance periódicos.
- **Avaliação:** Reuniões regulares para avaliar o andamento do contrato e ajustar estratégias conforme necessário.
- **Mitigação:** Inclusão de cláusulas de penalidades e bônus para cumprimento de metas no contrato.

A seguir está a matriz de riscos para cada fase do processo:



Etapa	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação do Risco	Contingência do Risco
Planejamento da Contratação	Datas conflitantes com outros eventos na região	Média	Alto	Verificar agendas culturais locais a priori	Recalendarizar o evento, se necessário
	Falha na escolha do local adequado	Baixa	Alto	Análise detalhada da infraestrutura do local	Seleção de local alternativo
	Definição inadequada do orçamento	Média	Média	Consultoria financeira	Ajustes em custos variáveis, se necessários
	Restrição orçamentária	Alta	Alto	Revisão dos custos estimados e adequação à realidade fiscal	Negociações adicionais com fornecedores
	Previsão climática adversa	Média	Média	Consulta a previsões climáticas precisas	Locação de equipamentos de proteção, como tendas
Seleção do Fornecedor	Não entrega dos documentos exigidos pelo fornecedor	Baixa	Alto	Instrução clara no edital	Dar prazo adicional para ajustes
	Fornecedor sem capacidade técnica comprovada	Alta	Média	Adequada verificação de antecedentes e referências	Reservar fornecedor de backup
	Propostas acima do orçamento previsto	Média	Alto	Limites de oferta financeira estabelecidos	Renegociação de valores
	Possíveis fraudes na seleção	Baixa	Alto	Auditoria de todo o processo de seleção	Revisar processo de seleção

Etapa	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação do Risco	Contingência do Risco
	Desistência do fornecedor	Baixa	Alto	Caução de fiel cumprimento	Manter contato com segundo fornecedor qualificado
Gestão do Contrato	Inadimplência contratual por parte do fornecedor	Média	Alto	Pactuar multas e sanções contratuais	Acionar segunda opção de fornecedor
	Atrasos na entrega dos serviços	Média	Alto	Monitoramento contínuo	Revisar cronograma com fornecedores
	Problemas técnicos durante o evento	Média	Média	Testagem de equipamentos com antecedência	Equipe técnica de prontidão
	Excedente de custo durante a execução	Média	Alto	Controle rígido de execução orçamentária	Cortar custos não essenciais
	Insatisfação do público com a estrutura do show	Baixa	Média	Engajamento de equipe de suporte ao público	Ajustes em tempo real durante o evento

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação do(a) artista/banda "Hungria" para o evento cultural "Itarema Folia" revela-se viável e razoável, tendo em vista os seguintes aspectos fundamentados pela Lei 14.133/2021:

- **Interesse Público:** Conforme previsto no art. 18, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar um evento cultural de grande relevância para a população de Itarema e regiões vizinhas, promovendo o fortalecimento da cultura local e incentivando o turismo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise dos requisitos técnicos e econômicos demonstrou que a contratação é compatível com as necessidades do evento, garantindo a qualidade da apresentação artística e o atendimento às expectativas do público.

- **Alinhamento com o Planejamento:** A previsão do evento no calendário cultural municipal e a sua integração ao plano de contratações anual, conforme art. 18, asseguram o alinhamento estratégico da contratação com os objetivos da administração pública local.
- **Economicidade:** A estimativa de receitas diretas e indiretas geradas pelo incremento do turismo e do comércio local durante o evento justifica a aplicação de recursos na contratação do artista, atendendo ao princípio da economicidade (art. 5º).
- **Impacto Cultural e Social:** A presença de um artista/banda de renome nacional como "Hungria" contribui significativamente para a projeção e valorização do evento, além de fomentar a participação social e o acesso à cultura para um público diversificado.
- **Risco Mínimo:** O gerenciamento de riscos associado à execução do contrato foi devidamente considerado, com planos de contingência estabelecidos para mitigar quaisquer imprevistos, conforme práticas recomendadas pela legislação vigente.
- **Justificativa Legal:** A modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme autorização legal do art. 74, II, é aplicada corretamente, dado que a escolha do artista se justifica por suas características únicas e pela especificidade da contratação no contexto do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação do(a) artista/banda "Hungria" apresenta-se adequada, oportuna e favorável ao alcance dos objetivos culturais e econômicos do município de Itarema, comprovando-se alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Itarema / CE, 16 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE